



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
(E-mail: catabriga.agronomo@gmail.com) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2025.

Pedro Afonso-TO, 2 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

RECEBI EM: 04/06/25 Às 09:44

Ass.: _____

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei – e sob demais prerrogativas existentes –, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria do Poder Executivo, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA JOÃO MARTINS BOTELHO NETO (JOÃO CAMBÃO), em se tratando do espaço público urbano de convívio social construído no setor Castanheiras no Município de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

Gabinete do Presidente - Vereador Marquim Catabriga. E-mail: vereadormarquimcatabriga@gmail.com
– Câmara Municipal Rua Barão do Rio Branco, 170, - Centro. Fone (63) 3466-1884. CEP: 77710-000 - Pedro Afonso-Tocantins.